

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-04/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua São Gabriel, 72, inscrita no CNP sob o nº. 87.297.990/0001-50, nesse ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO H. DULLIUS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 14.133/2021 resolve **REVOGAR** o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a **contratação de serviço especializados, visando a serviços comuns de engenharia para fiscalizar, acompanhar e assessorar o recebimento dos serviços de execução de obras de pavimentação em execução e a serem executados no exercício de 2024 no Município de Cruzeiro do Sul/RS, com emissão de ART.**

Informa-se que após análise dos autos, observou-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, restando evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e conseqüentemente, o interesse público.

Elenca-se a necessidade de alterar o formato de divisão dos lotes, bem como os procedimentos de execução e seu cronograma, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade dos serviços.

Assim sendo, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Cruzeiro do Sul/RS, 14 de Março de 2024.

João Henrique Dullius
Prefeito Municipal

22 DE NOVEMBRO DE 1963